

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/02/2024 | Edição: 40 | Seção: 1 | Página: 51

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Conselho Nacional de Recursos Hídricos

RETIFICAÇÃO

Na Ementa da Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH N. 239, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de dezembro de 2023, Seção I, pag. 779, onde se lê: Dispõe sobre a definição dos valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, na forma do inciso VI, do art. 38, da Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências, leia-se: Dispõe, por ad referendum, sobre a definição dos valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, na forma do inciso VI, do art. 38, da Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

